

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA

Rua Capitão Gervásio, nº 13, Centro, Guarará – MG – CEP.36.606-000 CNPJ nº 17.723.172/0001-96 – (32)3264-1185

PORTARIA Nº 10 DE 01 DE JUNHO DE 2022

"NOMEIA COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CONDEC - DO MUNICÍPIO DE GUARARÁ - MG, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 729/2001, DA LEI FEDERAL Nº 12.608/2012 E DO DECRETO Nº 1.670 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Guarará – MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei e ainda:

Considerando a lei municipal nº 729/2001, a lei federal nº 12.608/2012 e o decreto nº 1.670/2006;

Considerando a necessidade de nomeação do Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado como Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil o Sr. <u>Fagner Carlos Antonio da Silva</u>, CPF: 101.481.926-10

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guarará, 01 de junho de 2022.

Prefeito – Município de Guarará/MG